

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA





**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Exoneração	09
Nomeação	09
Outros	09

**DESIGNAÇÃO****Ordem de Serviço nº 001/2016-PROPLAN/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria 0442/GR/UNIR/2012 e considerando o disposto no artigo 11º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os integrantes da Equipe de Planejamento e acompanhamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação objeto do processo nº 23118.001884/2016-73.

a) Integrante Requisitante: **Márcio Bruno Cvalcante Marques**, matrícula nº 1642280;

b) Integrante Técnico: **Adão Newton Pereira Pedreira**, matrícula nº 1909701;

c) Integrante Administrativo: **Marcela Gomes da Silva**, matrícula nº 1789970;

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

a) elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa;

b) Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

c) Análise de risco;

f) Termo de referência;

g) Acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, § 3º da Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

**Ordem de Serviço nº 007/PPGE/UNIR de 14 de Julho de 2016.**

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Aplicação e Correção da Prova Escrita do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

**Rosângela de Fátima Cavalcante França** – Presidente

**Antônio Carlos Maciel** – Vice-Presidente

**Carmen Tereza Velanga** - Integrante

**Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Integrante

**Clarides Henrich de Barba** – Integrante

**José Lucas Pedreira Bueno** – Integrante

**Marilsa Miranda de Souza** - Integrante

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral** – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida até a conclusão do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC.

**Ordem de Serviço nº 008/PPGE/UNIR de 14 de Julho de 2016.**

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Realização das Entrevistas do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC do

Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

**Rosângela de Fátima Cavalcante França** – Presidente

**Antônio Carlos Maciel** – Vice-presidente

**Carmen Tereza Velanga** - Integrante

**Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Integrante

**Clarides Henrich de Barba** – Integrante

**José Lucas Pedreira Bueno** – Integrante

**Marilsa Miranda de Souza** - Integrante

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral** – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida até a conclusão do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC.

#### **Ordem de Serviço nº 009/PPGE/UNIR de 14 de Julho de 2016.**

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor Comissão de Recebimento e Homologação das Inscrições do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

**Rosângela de Fátima Cavalcante França** – Presidente

**Antônio Carlos Maciel** – Vice-presidente

**Carmen Tereza Velanga** - Integrante

**Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Integrante

**Clarides Henrich de Barba** – Integrante

**José Lucas Pedreira Bueno** – Integrante

**Marilsa Miranda de Souza** - Integrante

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral** – Integrante

**Wendell Fiori de Faria**– Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida até a conclusão do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC.

#### **Ordem de Serviço nº 010/PPGE/UNIR de 14 de Julho de 2016.**

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Projeto de Pesquisa do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

**Rosângela de Fátima Cavalcante França** – Presidente

**Antônio Carlos Maciel** – Vice-presidente

**Carmen Tereza Velanga** - Integrante

**Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Integrante

**Clarides Henrich de Barba** – Integrante

**José Lucas Pedreira Bueno** – Integrante

**Marilsa Miranda de Souza** - Integrante

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral** – Integrante

**Wendell Fiori de Faria** – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida até a conclusão do processo seletivo do edital 001/2016/MEDUC.

**PORTARIA Nº 013/NUC/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 18//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA),

**RESOLVE:**

**Designar** os docentes Dr<sup>a</sup>. **Mariluce Paes de Souza** ( Orientadora-PPGMAD/UNIR), Dr<sup>a</sup>. **Carolina Yukari Veludo Watanabe** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr. **Valdir Aparecido de Souza** (Membro-Externo PPGA/UNIR) para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

**Mestrando: André Luiz de Souza Freitas**

**Título:** “Publicação Científica de Docentes da Universidade Federal de Rondônia.”

**Data e Horário:** 15 de julho de 2016

**Horário:** às 16h30min.

**Local:** Auditório Prof. **Claudimir Catiari** – Prédio do NUCSA

**PORTARIA Nº 014/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 18//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA),

**RESOLVE:**

**Designar** as docentes Dr<sup>a</sup>. **Rosália Maria Passos da Silva** (Orientadora-PPGMAD/UNIR), Dr<sup>a</sup>. **Mariluce Paes de Souza** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr<sup>a</sup>. **Janilene Vasconcelos de Melo** (Membro-Externo PPGA/UNIR) para constituírem Banca de Defesa do mestrando **Fabiano Medeiros da Costa**, conforme as seguintes informações:

**Mestrando: Fabiano Medeiros da Costa**

**Título:** “COMPLEXIDADE E DECISÃO: As dimensões do desenvolvimento sustentável nos documentos básicos da UHES do Rio Madeira”

**Data e Horário:** 27 de julho de 2016

**Horário:** às 16h30min.

**Local:** sala número 110 - 1k

**Portaria n.º 014/PROPESQ. Porto Velho, 13 de julho de 2016**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 487/2016/GR/UNIR de 18 de maio de 2016 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 03/PROPESQ de 23 de junho de 2016, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2016/2018.

**RESOLVE:**

I. **Designar** os Professores Doutores **João Carlos Gomes e Marília Lima Pimentel Cotinguiba**, para comporem o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Humanas e Sociais I, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2018;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria n.º 015/2016/PROPEQ. Porto Velho, 13 de julho de 2016.**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 487/GR/2016 de 18 de maio de 2016, considerando a necessidade de recompor o Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq,

**RESOLVE:**

- I. **Designar** o professor doutor **Leonardo de Azevedo Calderon** para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Exatas e da Terra, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2018;
- II. Ficam revogadas as disposições em contrário;
- III. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ordem de Serviço Nº 16/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 13 de julho de 2016.**

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, SIAPE 0396883, e Profa. Dra. **Janilene Vasconcelos de Melo**, SIAPE 0396713, para compor a banca de qualificação de projeto da mestranda **Rita Cristina Fernandes Marena**, a ser realizada no dia **14/07/2016 às 16h**, na sala de aula número 109 - 1k, localizada no campus da UNIR. O projeto tem como título “**INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS PARA CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE: ICMS ECOLÓGICO DE RONDÔNIA, UMA NOVA ROUPAGEM**”.

**Ordem de Serviço 033/2016/DCRM/UNIR de 07 de maio de 2016**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, mediante o teor do Memo. 096/2016/DEPED/RM/UNIR e o disposto no Art. 5º da IN 17/UNIR/RAD/2015

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da IN 17UNIR/PRAD/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Elinorouse da Silva Rodrigues**, SIAPE 2278370, para proceder à instrução inicial e acompanhamento do procedimento licitatório para aquisição de alimentação para o curso de Licenciatura em Educação do Campo

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 705/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 125/2016/DCV/UNIR-Vilhena, de 06/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2271441, para a função de Coordenadora/ **substituta** de Serviços Gerais - CSG, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 715/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 0100/2016/NCET, de 15/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, SIAPE nº 1348799, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 721/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 043/DGP, de 13/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **PAULA STOLERMAN**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, para a Função de Coordenadora/**substituta** de Capacitação e Desenvolvimento-CCD, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 722/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 044/DGP, de 13/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOAO PAULO BARROSO**, Administrador, SIAPE nº 2157582, para a Função de Coordenador de Qualidade de Vida do Servidor –CQVS, Função Gratificada(FG-1).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DISPENSA

**Portaria nº 720/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 042/DGP e nº 043/DGP, de 13/07/2016,



**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE nº 2007529, da Função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento-CCD, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - **Designar** a servidora **LUCILA BATISTA OLIVEIRA**, Psicóloga, SIAPE nº 2158456, para a Função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento-CCD, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAÇÃO**

**Portaria nº 719/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 042/DGP, de 13/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE nº 2007529, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/Substituta, Cargo de Direção - CD-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO**

**Ordem de Serviço 034/2016/DCRM/UNIR de 14 de julho de 2016**

**A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, mediante o teor Requerimento 004/2016, do Prof. Dr. Ângelo Laurence Covatti Terra,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da IN 17UNIR/PRAD/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Prof. Dr. **Fabiano Pereira do Amaral**, SIAPE 2245833, em substituição ao Prof. Dr. Ângelo Laurence Covatti Terra, para compor a Comissão de Coordenação dos Laboratórios de Uso Comum.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS**

**Portaria nº 706/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002254/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 05/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA**, SIAPE nº 20422873, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 707/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002287/2011-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 15/10/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA OLIVEIRA**, SIAPE nº 1822872, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 708/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002313/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 07/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ADRIANA GUSTAVO CARDOSO**, SIAPE nº 1771558, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 709/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002315/2013-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 20/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL**, SIAPE nº 2035824, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 710/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002297/2013-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 21/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, SIAPE nº 2036090, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria 011/DIR/CAC/UNIR. Cacoal, 18 de julho de 2016.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO-SE** Resolução 285/CONSEA/2012 e a solicitação constante do Memorando nº 067/DEPRO/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 009/DIR/CAC/2016, de 01/07/2016, que recompôs o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do curso de Engenharia de Produção deste *campus*;

**Art. 2º - Substituir** o docente **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, membro do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, nomeado pela Port. nº 005 de 13/03/2013, pelo docente **Ailton Marcolino Liberato**.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 711/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003095/2014-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar**, a partir de 18/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, SIAPE nº 2044654, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 712/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002290/2013-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar**, a partir de 27/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOAO MAURICIO GOMES NETO**, SIAPE nº 2037035, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 713/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2016.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001583/2015-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001583/2015-69.

**Art. 2º - Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**,

SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 0396541 – Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 716/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002321/2013-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 07/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA**, SIAPE nº 2036478, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 717/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 001/2016/UNIR/CGPGLS/Vilhena, de 07/07/2016( anexo do e-/mal institucional: [leciandra.lauros@unir.br](mailto:leciandra.lauros@unir.br), de 07/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 271/2015/GR/UNIR, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13, alterada pelas Portarias: nº 1.060/2015/GR/UNIR, de 30/11/2015, publicada no B.S. nº 126, de 03/12/2015, p.19-20, nº 067/2016/GR/UNIR, de 21/01/2016, publicada no BS nº07, de 21/01/2016, p.6, nº 231/2016/GR/UNIR, de 11/03/2016, publicada no BS nº33, de 15/03/2016, p.13, e Portaria nº 247/2016/GR/UNIR, de 17/03/2016, publicada no BS nº40, de 23/03/2016, p.17, que trata da **Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS** responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I- **EXCLUIR** o nome da servidora:

Campus de Vilhena	<b>Leciandra Doring Lauros</b>	2181880	Membro
-------------------	--------------------------------	---------	--------

**Parágrafo único:** A Comissão do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Campus de Presidente Médici	<b>Igor David da Costa</b>	1849904	Membro
Campus de Ji-Paraná	<b>Ricardo Jose Souza da Silva</b>	1348527	Membro
Campus de Cacoal	<b>Jair Engler de Almeida</b>	0703405	Membro
Campus de Ariquemes	<b>Idone Bringhenti</b>	1297370	Membro
Campus de Guajará-Mirim	<b>Dagner Vaca Kawamura</b>	2104768	Membro
Campus de Rolim de Moura	<b>Marcílio Traba Lemos Mendes</b>	2131321	Membro

**Campus de Porto Velho**

Departamento de Engenharia Elétrica	<b>Jessyca Martins de Sena</b>	2921449	Presidente
-------------------------------------	--------------------------------	---------	------------

NCET	<b>João Paulo Barroso</b>	2157582	Membro
DAPVH	<b>Everton Luiz Candido Luiz</b>	2119477	Membro
DIREA	<b>Eduardo Yukio Okamoto</b>	1813774	Membro
DGP	<b>Cleidiane Leite Bueno Aires</b>	2182877	Membro
DCCL	<b>Lucas Rommel de Souza Neves</b>	2819345	Membro
DPDI	<b>Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães</b>	1459835	Membro
Departamento de Engenharia Elétrica	<b>Larissa Samara Paula de Franca</b>	2157621	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 718/2016/GR/UNIR.Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002247/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** redução de carga horária à servidora **DAIANE MENDONÇA MUNHOZ**, SIAPE nº 2276266, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração nesta IFES, lotada na Diretoria de Educação à Distância - DIREDD, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais com remuneração proporcional, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.